

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ADRIEL TEODORO VENÂNCIO LTDA - ME.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 076/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNCEC.	QUANT.	VALOR REEQUILIBRADO 1º ADITIVO	VALOR TOTAL
1	01	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - JORNADA DE 12X36 HORAS, DO TIPO RECEPCIONISTA PLANTONISTA, DIURNO, NIVEL MEDIO COMPLETO, NIVEL II, CONHECIMENTO BASICO EM INFORMATICA	MÊS	24	3.231,00	77.544,00
	02	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - JORNADA DE 12X36 HORAS - NOTURNO, RECEPCIONISTA - PLANTONISTA, ENSINO MEDIO COMPLETO	MÊS	24	3.126,35	75.032,40
	03	SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE RECEPCAO - DO TIPO RECEPCIONISTA, JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO	MÊS	24	2.823,35	67.760,40
	04	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO AUXILIAR DE ROUPARIA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12X36 HORAS, DIURNO	MÊS	48	2.823,35	135.520,80
	05	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AJUDANTE DE COZINHA, JORNADA DE 12X36 HORAS, DIURNO	MÊS	72	2.823,35	203.281,20
VALOR TOTAL						559.138,80

Clausula Segunda: 2.1. O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 559.138,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil centos e trinta e oito reais e oitenta centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022.

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002 e 1.600.000;

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002 e 1.600.000;

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002;

10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.39.79.00 – Saúde – Fonte 1500.1002.

Cláusula Terceira: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2022 até 13/04/2023.

PARANAÍTA/MT, 15/03/2022